

EDITAL 019.209/2025
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte pratica operações incompatíveis com a sua capacidade financeira e também pratica operações incompatíveis com as condições físicas de seu estabelecimento, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, INTIMADO a regularizar sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, sob pena de ter sua inscrição estadual cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alíneas “p.2” e “p.3” do RICMS/23.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
005319597.00-66 R SILVA SEVILHANO LTDA.

Uberlândia, 04 de novembro de 2025.
Marden de Sousa Silva – MASP: 339589-4
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia em exercício.